



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 158/2025

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a remoção da areia do parque infantil da Escola Municipal Vítorio Bergamo, substituindo-a por piso em material sintético (tipo EVA) ou gramado sintético.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo zelar pela saúde e bem-estar das crianças que frequentam a Escola Municipal Vítorio Bergamo. Nos últimos meses, tem-se observado um número crescente de alunos apresentando irritações e pequenas lesões na pele. Embora não haja comprovação de que tais sintomas estejam diretamente relacionados à areia presente no parque, o ambiente, que pode estar sujeito à presença de fezes de gatos, umidade, formigas e outros agentes patológicos, acabam por favorecerem o surgimento de reações alérgicas e infecções cutâneas.

Diante desse cenário, a substituição da areia por piso emborrachado (EVA) ou gramado sintético representa uma medida preventiva e higiênica, que proporcionará maior segurança, conforto e proteção às crianças durante as atividades recreativas. Além disso, o novo piso contribuirá para a modernização do espaço escolar, adequando-o a padrões de acessibilidade, manutenção e salubridade compatíveis com o ambiente educacional.

Por se tratar de um investimento direto na saúde e segurança das crianças, a presente indicação merece atenção e pronto atendimento pelo setor competente.

Nestes termos.

Taguaí, 31 de outubro de 2025

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador